



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Criado pela Lei nº 1.343/2007 em 26/07/2007, alterado na Lei nº 2.333/2022 em 17/10/2022

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18/05/2023
Horário: 14h00min
Local: CCS

PAUTA

1. Verificação do quorum regimental;
2. Aprovação da Ata da Reunião nº 01/2023, enviada aos e-mails.

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação de algumas adequações finais do Regimento Interno do CMDPI para publicação no Diário Oficial;
2. Apresentação do Relatório de Visita do Centro Dia Nosso Lar, referente ao Requerimento de Inscrição no CMDPI;
3. Planejamento para “JUNHO VIOLETA”, conforme Lei Ordinária Nº 2.098, 12/04/2021 que institui no calendário oficial anual de eventos do Município de Parnamirim o mês de junho para ajudar na prevenção do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Expediente:

CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS

a) **Ofício Nº 06/2023** para a SEMAS, informando a indicação da conselheira **Luciana Pereira Lopes**, representante da sociedade civil – CASEMP para representar este Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI junto ao Conselho de Transporte e Tarifas de Parnamirim.

b) **Ofício Nº 07/2023 para a SEMAS** Solicitação de orçamento de material permanente. 01 impressora/copiadora/colorida; 01 notebook; 01 armário com chave; 01 birô com gavetas.

CORRESPONDENCIAS RECEBIDA:

a) Ofício Nº 94/2023 da **Câmara Municipal de Parnamirim**, do vereador Thiago Fernandes, recebido em 10/05/2023 que solicita informações quanto a atual situação do fundo da pessoa idosa e a previsão da disponibilidade para participação da Campanha da Receita Federal que permite a doação do imposto de renda ao fundo.

3. INFORMES

Entrevista no dia 09/05/23 na Intertv Cabugi, no Bom Dia RN, as 7h, onde o conselheiro Davi Sales representou este CMDPI/Parnamirim que tratou da violência contra as pessoas idosas, sobre os mais recentes dados e do aumento nos índices de violência e denúncias, orientações e dúvidas.

